



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**MEMORANDO Nº 059/2021-SEMAD**

Pelo presente, solicito ao setor de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentária, rubrica e o impacto orçamentário para ocorrer à despesa visando à locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA DA MULHER situado na situado na Rua do Esporte nº 86; Centro, São Mateus do Maranhão/MA, **pelo período de 12 (doze) meses com o valor mensal de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais).**

São Mateus do Maranhão – MA, 05 de abril de 2021.

  
**THIAGO REZENDE ARAGÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ALDO DE ARAÚJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DA PORTARIA 001/2021

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, IVO REZENDE ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

Onde se - lê:

PORTARIA N.º 001/2021 GP

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Thiago Rezende Aragão, CPF nº 955.835.723/53, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**.

Leia-se:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 001/2021 GP

Dispõe sobre a nomeação do  
Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, em função de novo mandato do poder executivo municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Thiago Rezende Aragão, CPF nº 955.835.723-53, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

IVO REZENDE ARAGÃO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**Ao Senhor,**  
THIAGO REZENDE ARAGÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

São Mateus do Maranhão - MA, em 06 de abril de 2021.

Conforme solicitação dessa egrégia Secretaria Municipal informa que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

**Órgão: 02 - Poder Executivo**  
**Unidade Orçamentária: 0218 – Sec. da Mulher**  
**Projeto/Atividade: 04 122 0002 4.075 – Manut. Func. Da Secretaria da Mulher**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte: 010000**  
**Saldo: R\$ 8.865,00**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**ALDO DE ARAÚJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 047/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, IVO  
REZENDE ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei  
Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo  
de Contador, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

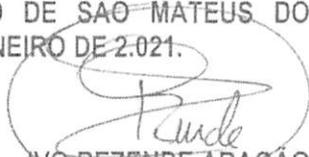
Art. 1º - Nomear o Sr. ALDO ARAÚJO DE BRITO, CPF: 304.404.083-34, CRC-  
MA., Nº 5297/MA para ocupar o Cargo Comissionado de CONTADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2.021.

  
IVO REZENDE ARAGÃO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa desta Dispensa de Licitação n.º 030/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da **SECRETARIA DA MULHER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de abril de 2021.

---

**ALDO DE ARAÚJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para funcionamento da SECRETARIA DA MULHER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO REZENDE ARAGÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **THIAGO REZENDE ARAGÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 02 - Poder Executivo**  
**Unidade Orçamentária: 0218 – Sec. da Mulher**  
**Projeto/Atividade: 04 122 0002 4.075 – Manut. Func. Da Secretaria**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.**  
**Fonte: 010000**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

São Mateus do Maranhão - MA, 09 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO REZENDE ARAGÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**